

PORTARIA Nº 737, DE 29 DE JULHO DE 2019.

Concede Gozo de Licença Prêmio à servidora efetiva que menciona, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o que dispõe a Lei Complementar nº 140, de 26 de agosto de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o gozo de licença prêmio à servidora efetiva que menciona de acordo com o estabelecido no art. 122 da Lei Complementar nº 140/2011:

MAT	SERVIDOR	PERÍODO GOZO	PERÍODO AQUISITIVO
585	DURCELINA PEREIRA LEITE	24.06.2019 a 24.07.2019	06.02.2013 a 06.02.2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 24.06.2019.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 29 de julho de 2019.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário Municipal de Administração